

## RESOLUÇÃO N. 030/09

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório da V Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde, realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2009.

(Original assinado)

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**

Governador do Estado